

Ofício nº. 002/2019/SINDIFARGO

Anápolis, 09 de janeiro de 2019.

Ilmo. Dr.

Abilio Afonso Baeta Neves

Presidente da Fund. Coord. de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES

Brasília-DF

Assunto: **Apoio ao projeto de Mestrado Profissional em Ciências Farmacêuticas da UniEVANGÉLICA.**

Prezado Professor,

O SINDIFARGO – Sindicato das Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás vem por meio solicitar atenção especial ao projeto de Mestrado Profissional em Ciências Farmacêuticas apresentado pelo Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, que está sob vossa análise.

A criação deste curso é de extrema importância para a região Centro-Norte do Brasil, levando em consideração a relevância do setor produtivo farmoquímico localizado em Anápolis/GO e por não haver tal qualificação educacional na região.

O estado de Goiás possui o 2º maior polo farmacêutico do Brasil abrigando, na cidade de Anápolis, as maiores e mais importantes indústrias farmacêuticas goianas que empregam 13 mil trabalhadores diretos. Entre elas citamos o **Laboratório Teuto Brasileiro** - indústria que tem o maior complexo farmacêutico da América Latina, e a **Brainfarma** – indústria do grupo Hypera Pharma, o 3º maior grupo farmacêutico do Brasil, ambas empresas localizadas no DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis. Outras importantes empresas do setor industrial farmacêutico goiano se concentram no eixo Anápolis-Goiânia-Aparecida de Goiânia, região estratégica do país.

Tradicionalmente este setor tem dedicado suas atividades apenas à produção de genéricos e similares e, portanto, nenhuma de suas indústrias está cotada entre as mais bem colocadas no anuário Valor Inovação Brasil 2017. Entretanto, os desafios nacionais mudaram. Empresas brasileiras como a Eurofarma têm investido anualmente cerca de 7% das vendas líquidas em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&DI), resultando em faturamento 33% maior.

O novo perfil de P&DI da indústria farmacêutica também indica necessidade de mão-de-obra qualificada em Goiás, em nível de mestrado e doutorado e, conseqüentemente, requer a abertura de novos programas pós-graduação *stricto sensu* com maior envolvimento no setor industrial. Entretanto, o Estado de Goiás conta apenas com um programa de pós-graduação (acadêmico) em Ciências Farmacêuticas, nível mestrado e doutorado, sendo ofertado pela Universidade Federal de Goiás - UFG, na capital Goiânia. Apesar do importantíssimo papel deste programa para formação de professores universitários, percebe-se que existe um distanciamento de suas atividades de pesquisa com o setor de inovação das indústrias do DAIA.

Por intermédio da assessoria do governo do estado de Goiás foi identificado que o Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, instituição filantrópica localizada em Anápolis/GO, propôs à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) um Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências Farmacêuticas, em nível de mestrado. O programa será voltado para a qualificação de profissionais nos processos de P&DI de novos métodos de prognóstico e/ou diagnóstico, assim como para o desenvolvimento de novos fármacos e formulações farmacêuticas. O programa contará com investimentos institucionais milionários em infraestrutura e equipamentos para seus laboratórios de pesquisa.

A formação de profissionais com qualificação técnico-científica e empreendedora pelo programa da UniEVANGÉLICA atenderá uma importante demanda da pasta do setor inovação das indústrias farmoquímicas goianas com o conseqüente aumento da oferta de profissionais altamente capacitados.

O acesso da população brasileira aos medicamentos inovadores, bem como aos genéricos inéditos estão diretamente ligados a esta formação técnico-científica dos profissionais de farmácia para o estado de Goiás.

Acrescentamos ainda que o êxito econômico e a expansão da indústria farmacêutica dependem de políticas públicas voltadas para a ciência, tecnologia e inovação, favorecendo assim a qualificação dos recursos humanos.

Atenciosamente,



Marçal Henrique Soares
Presidente Executivo